



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 71/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o art. 41, II, da Lei Orgânica Municipal e o art. 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento e relatório médico apresentado pela servidora Natália de Melo Gonçalves, protocolado sob o nº. 532, de 01/09/2021, pelo qual a servidora solicita licença por motivo de doença em pessoa da família por 90 (noventa) dias, a partir de 01/09/2021;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 108 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018, que estabelece os critérios para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **90 (noventa) dias** de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **01/09/2021 a 29/11/2021**.

Art. 2º A remuneração da servidora será efetuada conforme prevê o art. 108, §2º da Lei nº. 2295/2018:

I - sem prejuízo dos vencimentos nos primeiros 30 (trinta) dia;

II - com perda de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos nos 30 (trinta) dias subsequentes;

III - sem remuneração após 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 1º de setembro de 2021.

COR JESUS MORENO

- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 1º de setembro de 2021. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.